

Transferência

Possibilidade de transferência para a ESALQ

INTERNA

O processo de **Transferência Interna** ocorre sempre no **primeiro semestre** e contempla o aluno da USP que frequenta curso equivalente ao da ESALQ (consultar a relação nas "Normas"), e que não tenha ultrapassado dois terços do tempo ideal de duração do curso de origem e não tenha sido reprovado em mais de 30% dos créditos que se matriculou.

- [Normas 2025](#)
- [Requerimento inscrição](#)
- [Resultado](#) ____
- **Veja também:** [Instruções](#)

EXTERNA

O processo de **Transferência Externa** ocorre sempre para o **segundo semestre** e contempla o aluno matriculado em curso correspondente ao que tem vagas em aberto na ESALQ.

O processo compreende **duas** etapas: a primeira feita pela **FUVEST**, e a segunda pela **ESALQ**, aos candidatos habilitados na prova de pré-seleção.

- [Cronograma Transferência Externa - 2025/2026](#)
- [Informações da Pré-seleção 2025/26](#) (FUVEST)
- [Edital Retificado da Segunda Etapa 2025_2](#) (ESALQ)
- [Requerimento inscrição](#) (2a Etapa)
- [Resultado](#) _

Caso necessite de alguma orientação específica entre em contato pelo fone: **(19) 3429-4158** ou pelo e-mail: sagradua@usp.br.

"EX-OFFÍCIO"

- Documentos necessários para dar entrada no pedido de Transferência "Ex-Offício" <[clique aqui](#)>

Veja também:

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS)

Os candidatos chamados para matrícula na USP, que estejam cursando ou já tenham concluído outro curso superior e que pretendam solicitar o aproveitamento de estudos (equivalência) em disciplinas cursadas anteriormente, devem proceder do modo descrito a seguir.

Logo após o deferimento da matrícula, apresentar no(s) departamento(s) envolvido(s) (exemplo: LAN, LCE, LES, LSO, etc.) da ESALQ, a documentação abaixo especificada:

1. Requerimento (disponível nesta página para impressão), devidamente preenchido, datado e assinado.
2. Histórico escolar completo, até a data da matrícula, contendo notas, unidades de crédito e as

respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas.

3. Programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem (os alunos da USP não precisam autenticar os programas das disciplinas).

Importante: as datas dos programas devem ser as mesmas daquelas em que o candidato cursou a disciplina.

Cumprindo tais exigências e obedecendo os prazos, o aluno, uma vez aprovado seu requerimento, poderá ser alocado em semestres posteriores ao primeiro, sem prejuízo de seu direito à vaga. Assim, o aluno terá a possibilidade de iniciar o primeiro semestre letivo de 2023 corretamente matriculado nas disciplinas para as quais foi considerado habilitado. Na USP, a decisão final, sobre aproveitamento de estudos numa disciplina, é matéria da competência exclusiva das Comissões de Graduação das Escolas responsáveis pelas disciplinas, após manifestação dos respectivos Departamentos.

Disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas até o máximo de **2/3 do total de créditos** exigidos para completar o curso (resolução CoG nº 6.612 de 13/09/2013).

Observação: imprimir os formulários (frente e verso).

Requerimento 1 - para alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior ou de outra Unidade da USP, enviar diretamente às **Secretarias de Departamento**, escaneados e por e-mail (veja lista abaixo).

- [Lista de e-mails/Deptos/CENA](#)

Requerimento 2 - para alunos da "ESALQ para ESALQ" (reingresso), enviar ao **Serviço de Graduação (SVG)**, escaneados para o e-mail <eliananazato@usp.br>, desde que as disciplinas possuam o mesmo código e carga horária. Para códigos divergentes, consulte o SVG.

CONSULTE TAMBÉM:

- [Calendário Escolar da USP - 2025](#)

Atualizado/SVG - 29.04.2025